

# Loures

## MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 11  
23 de Dezembro de 2008

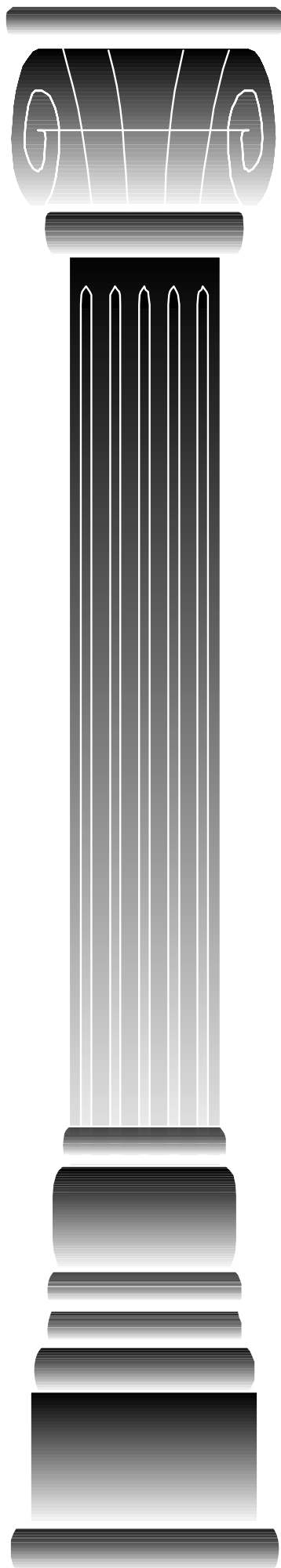
### SUMÁRIO

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Pág. 5

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Pág. 7

**UNIDADES ORGÂNICAS**  
Pág. 8

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES





**Loures** MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,  
Eng.º. Carlos Alberto Dias Teixeira**

**PERIODICIDADE:** Quinzenal

**PROPRIEDADE:** Município de Loures

**EDIÇÃO ELECTRÓNICA**

**DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00**

**ISSN 1646-7027**

**COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO**

**GABINETE LOURES MUNICIPAL**



Toda a correspondência relativa a  
LOURES MUNICIPAL  
deve ser dirigida a

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**LOURES MUNICIPAL  
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º  
2674 - 501 LOURES**

**TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88**

**<http://www.cm-loures.pt>  
e-mail: [loures.municipal@cm-loures.pt](mailto:loures.municipal@cm-loures.pt)**



# ÍNDICE

	Pág.
<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	
5. <sup>a</sup> Sessão Extraordinária	5
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	7
<b>PRESIDÊNCIA - Despachos</b>	7
<b>VEREADORES - Despachos</b>	8
<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>	8
<b>Contra-Ordenações</b>	8
<b>INFORMAÇÃO - Segurança Social</b>	9
<b>ANÚNCIOS - Súmula</b>	10



## DELIBERAÇÕES

**5.ª Sessão Extraordinária,  
realizada em 23 de Dezembro de 2008**

### MOÇÃO

#### **Moção apresentada pelos Representantes da Coligação Democrática Unitária**

A Assembleia da República aprovou recentemente a Lei do Orçamento de Estado para 2009. Este documento veio objectivamente prejudicar o poder local de proximidade assumido pelos órgãos autárquicos das Freguesias no regime democrático instituído com o 25 de Abril.

As verbas previstas no Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) são manifestamente insuficientes, não tendo em conta sequer o respeito pela Lei das Finanças Locais. O crescimento em 2009 do FFF deveria ser de 11,1% de acordo com a referida lei, que garante a repartição vertical dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias. Mas o crescimento decretado por este governo é de apenas 5%.

A situação agrava-se com a não inclusão no orçamento de Estado das verbas referentes às remunerações dos cerca de 330 eleitos de Juntas de Freguesia que exercem o seu mandato em regime de exclusividade e permanência, contrariando a prática legislativa implementada nos Orçamentos de Estado de 1996 a 2008.

De acordo com a Lei 11/96 compete ao Estado, através do Orçamento Geral do Estado, assegurar o pagamento das remunerações e encargos com os membros da Junta em regime de tempo inteiro ou meio tempo.

Perante este autêntico atentado às Freguesias, com tremendo impacto negativo na generalidade da população portuguesa, os eleitos locais não podem ficar indiferentes ao facto de assim, de forma administrativa, as Juntas de Freguesia verem reduzida a sua capacidade de intervenção na resolução dos problemas.

No caso concreto das Freguesias do Concelho de Loures vamos receber menos:

Freguesia de Loures € 44.342,00

Freguesia de Santo António dos Cavaleiros € 38.164,00

Freguesia de Sacavém € 34.605,00

Freguesia de Santa Iria de Azóia € 36.115,00

Freguesia de S. João da Talha € 35.357,00

Freguesia de Camarate € 36.669,00

Freguesia de Unhos € 12.885,00

Freguesia de Portela € 33.201,00

Freguesia de Moscavide € 32.139,00

Freguesia de Apelação € 3.770,00

Freguesia de Bobadela € 6.806,00

Freguesia de Bucelas € 16.859,00

Freguesia de Fanhões € 6.971,00

Freguesia de Frielas € 3.859,00

Freguesia de Prior Velho € 4.522,00

Freguesia de Lousa € 9.394,00

Freguesia de Santo Antão do Tojal € 9.028,00

Freguesia de S. Julião do Tojal € 7.902,00

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em, 23 de Dezembro de 2008, decide:

1. Protestar junto do Sr. Primeiro-Ministro pelo tratamento de desrespeito dado às Freguesias e aos eleitos locais que empenhadamente trabalham para a população das suas Freguesias;
2. Reclamar a urgente correcção da Lei do Orçamento de Estado contemplando as verbas necessárias para efectuar as despesas com remunerações dos eleitos locais, defendendo a estabilidade do trabalho autárquico;

3. Em último recurso, reclamar do Sr. Presidente da República, a inconstitucionalidade da Lei do Orçamento de Estado para 2009.

Esta moção deve ser enviada:

À Assembleia da República  
Ao Sr. Presidente da República  
Ao Sr. Primeiro-Ministro  
Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Loures, 23 de Dezembro de 2008

Os Eleitos da CDU

**(Rejeitada por maioria)**

### APROVISIONAMENTO

Proposta de aprovação da cessão da posição contratual da Dr.ª Ana Calado Pinto para a Sociedade Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado SROC, Lda..

#### PROPOSTA n.º 820/2008

[Aprovada na 23.ª Reunião Ordinária  
de Câmara Municipal,  
realizada em 26 de Novembro de 2008]

Considerando que:

1. Na sequência do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para prestação de serviços de auditoria externa das contas anuais do Município para os anos de 2007, 2008 e 2009, foi adjudicada à Dr.ª Ana Calado Pinto a mencionada prestação de serviços de auditoria, tendo o contrato sido outorgado em 05.12.2007;
2. A Adjudicatária informou o Município que pretende ceder a sua posição contratual com o Município para a sociedade de revisores oficiais de contas que constituiu no corrente ano e da qual é sócia gerente;
3. Analisados os pressupostos do pedido, constatou-se que existe uma imposição legal que obriga à cessão da posição contratual da Dr.ª Ana Calado Pinto para a sociedade que constituiu, a Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, SROC, LDA;

4. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, publicado pelo DL 487/99, de 16 de Novembro, consagra a incompatibilidade específica dos sócios para o exercício a título individual das funções contempladas no diploma. Ou seja, está-lhes vedado o exercício da actividade e função de revisor oficial de contas a título individual quando sócios de sociedade de revisores oficiais de contas. Mais estatui que os revisores oficiais de contas que estejam vinculados a contratos à data da entrada como sócios de sociedade de revisores serão substituídos por esta nos direitos e obrigações emergentes dos aludidos contratos;
5. Não pode haver cessão da posição contratual sem autorização da entidade adjudicante;
6. Notificada a Dr.ª Ana Calado Pinto a mesma procedeu à junção da documentação solicitada respeitante à sociedade de revisores oficiais de contas da qual é sócia, nomeadamente, documento da “Ordem dos Revisores Oficiais de Contas”, comprovativo da deliberação de aprovação dos estatutos da sociedade, “Certidão de Matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa”, “Comprovativo de Autorização para Consulta de Situação Tributária” da sociedade ao Município de Loures, “Seguro de Responsabilidade Civil Profissional” e “Declaração do Instituto da Segurança Social, I.P.”, cujas cópias acompanham a presente proposta;
7. Analisados tais documentos verifica-se que os mesmos se encontram em conformidade com as exigências legais, encontrando-se, pois, o processo devidamente instruído para que sobre o mesmo possa recair uma deliberação favorável.

Assim,

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a cessão da posição contratual da Dr.ª Ana Calado Pinto para a Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, SROC, Lda., nos exactos termos e condições do contrato outorgado em 05.12.2007, ou seja, mediante igual sujeição a deliberação da Assembleia Municipal.

...

Loures, 17 de Novembro de 2008

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

**(Aprovada por unanimidade)**

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS  
DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LOURES**

**Proposta de Mapa de Pessoal – 2009**

**PROPOSTA n.º 877/2008**

[Aprovada na 24.ª Reunião Ordinária  
de Câmara Municipal,  
realizada em 10 de Dezembro de 2008]

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 26 de Novembro de 2008, junto envio para decisão, por parte do Executivo Municipal, os originais da Proposta de Mapa de Pessoal 2009. Caso mereça a aprovação do Órgão Executivo, o assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal.

...

27 de Novembro de 2008

O Presidente do Conselho de Administração

(a) *Carlos Teixeira*

**(Aprovada por unanimidade)**

**NOTA DA REDACÇÃO:** o Mapa de Pessoal de 2009 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures - 2009, encontra-se disponibilizado nas páginas finais da presente edição em suporte de papel e em ficheiro (ANEXO SMAS - Mapa de Pessoal 2009.zip) anexo à versão electrónica da presente edição, na página de Internet da Câmara Municipal de Loures em [www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt).



**CÂMARA  
MUNICIPAL**



**PRESIDÊNCIA**



**DESPACHO n.º 053/PRES**

**de 12 de Dezembro de 2008**

**Dispensa de serviço  
dos trabalhadores do Município**

No uso da competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados, nas condições seguintes:

24 Dezembro 2008 - a partir das 12 horas;

26 Dezembro de 2008 e 2 de Janeiro 2009 - todo o dia.

Estas dispensas terão de ser coordenadas nos serviços de limpeza, piquetes diversos e outros que pela sua natureza se considerem indispensáveis, pelo que o seu funcionamento deve ser assegurado.

Os responsáveis por estes serviços deverão encontrar as soluções para o normal funcionamento, podendo haver lugar à figura de compensação posterior para os trabalhadores que não possam beneficiar agora desta tolerância de ponto

Assim, devem os serviços prestadores de atendimento ao público proceder, de imediato, à divulgação do presente Despacho, afixando-o nos locais de acesso público, de forma bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*



## DESPACHO n.º 055/PRES

de 17 de Dezembro de 2008

### Dispensa de serviço dos trabalhadores do Município Rectificação do Despacho 053/PRES, de 12.12.2008

No uso da competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados, nos dias:

24 e 26 de Dezembro 2008;

2 de Janeiro de 2009.

Estas dispensas terão de ser coordenadas nos serviços de limpeza, piquetes diversos e outros que pela sua natureza se considerem indispensáveis, pelo que o seu funcionamento deve ser assegurado.

Os responsáveis por estes serviços deverão encontrar as soluções para o seu normal funcionamento, podendo haver lugar à figura de compensação posterior para os trabalhadores que não possam beneficiar agora desta tolerância de ponto

Assim, devem os serviços prestadores de atendimento ao público proceder, de imediato, à divulgação do presente Despacho, afixando-o nos locais de acesso público, de forma bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

Comunica-se, ainda, que o pagamento do vencimento agendado para dia 22 de Dezembro será antecipado para dia 19 de Dezembro, sexta-feira.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

## DESPACHOS - VEREADORES



## DESPACHO n.º 11/VRL/08

de 11 de Dezembro de 2008

### Afectação do Técnico Nuno Leitão

Determino a afectação do Técnico Superior de Gestão de 2.ª classe Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão para o meu Gabinete Pessoal.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Dezembro.

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

## UNIDADES ORGÂNICAS



### CONTRA ORDENAÇÕES



### EDITAL

### Processo n.º 109/CC/2007

Susana Silvestre, Instrutora do processo n.º 109/CC/2007, desta Câmara Municipal, por designação da Sr.ª Chefe da Divisão Jurídica, datado de 3 de Agosto de 2007, torna público que foi instaurado processo de construção ilegal, a Maria José Barata Costa, com último endereço conhecido no Bairro das Casteloioças, Lote 25, Zambujal, S. Julião do Tojal, pelo facto de, no dia 31 de Julho de 2007, se encontrar a proceder à ampliação de uma moradia já existente em cerca de 5 m<sup>2</sup>, consistindo numa casa de banho efectuada ao nível do 1.º andar. Fica assim notificada para, querendo, se pronunciar no prazo de 15 (quinze) dias após decorrida a dilação de 30 (trinta) dias a partir da data de afixação do presente Edital, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 106.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actual, sobre a eventual ordem de demolição do executado sem licenciamento.

Loures, 4 de Dezembro de 2008

A Instrutora,

(a) *Susana Silvestre*

O processo encontra-se disponível no Serviço de Contra-ordenações, sito na Rua da República, 50, 1.º piso (antigas instalações do Tribunal do Trabalho), em Loures, no horário compreendido entre as 9 horas e as 17 horas de todos os dias úteis.

## INFORMAÇÃO



### SEGURANÇA SOCIAL

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**

**Centro Distrital de Lisboa**

**Serviço de Atendimento Local de Loures**

Travessa Luís Pereira da Mota, 5  
2670-448 Loures

**Telefone:** 21 982 82 00  
**Fax:** 21 982 82 21

**Tipo de Serviço:** Informativo e Tesouraria

**Horário:** 2.ª a 6.ª, das 09H00 às 16H30

**e-mail:** [CDSSLisboa@seg-social.pt](mailto:CDSSLisboa@seg-social.pt)

A Segurança Social tem também ao dispor dos cidadãos um site [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), bem como um serviço denominado "Segurança Social Directa" cujo endereço de e-mail é [ssdirecta@seg-social.pt](mailto:ssdirecta@seg-social.pt), uma forma rápida de os cidadãos colocarem as suas questões à Segurança Social.

## Divulgação do Serviço de Atendimento para Pessoas com Necessidades Especiais do ISS,IP Centro Distrital de Lisboa

Em 3 de Dezembro de 2007, Dia Internacional dos Portadores de Deficiência, foi inaugurado em Lisboa um novo Serviço da Segurança Social — o primeiro Serviço de Atendimento para Cidadãos com Necessidades Especiais, localizado na Av. Manuel da Maia, 40 A.

Este Serviço está equipado com produtos e serviços adaptados às especificidades da situação de deficiência, mediante atendimento multi-canal que disponibiliza serviços por via:

- *Presencial* - (de 2.ª a 6.ª feira, e das 9h às 16.30h) - atendimento presencial, ou utilização autónoma de Postos Self-service, constituídos por computadores adaptados aos requisitos destes cidadãos (Quiosques Multimédia)
- *Telefónica* - (21 844 56 70 - de 2.ª a 6.ª feira, e das 9h às 17h)
- *Correio electrónico* - (ISS-Necessidades-Especiais@seg-social.pt) - é possível marcar previamente um atendimento personalizado
- *Internet* - ([www.seg-social.pt/apoiopessoasespeciais](http://www.seg-social.pt/apoiopessoasespeciais)) - Este site permite obter informação on-line sobre a Segurança Social.

Assim sendo, trata-se de um Serviço onde os utentes podem:

- Solicitar informações sobre as prestações sociais
- Requerer prestações sociais a que tenham direito
- Solicitar a identificação de Serviços e Equipamentos da rede pública e solidária
- Solicitar apoio para o contacto com outros organismos da Administração Pública, com competência na área da deficiência/reabilitação.

Desta forma, pretende-se garantir a todos os cidadãos igualdade no atendimento e no acesso à Informação, garantindo o acesso à Protecção social no âmbito da Segurança Social à pessoa com deficiência, à sua família, bem como, prestar Informação às Entidades empregadoras de trabalhadores com deficiência, às Instituições Particulares de Solidariedade Social e às Entidades Privadas.

## ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A Segurança Social tem, em Lisboa, um serviço com atendimento personalizado, dirigido às pessoas com deficiência e à sua família, e cuja marcação pode ser efectuada por telefone, por e-mail ou on-line.

### Serviços disponíveis:

- Informação sobre Prestações Sociais;
- Requisição de Prestações Sociais a que tem direito;
- Identificação de Serviços e Equipamentos da rede pública e solidária;
- Apoio no contacto com outros organismos da Administração Pública, na área da deficiência/reabilitação;
- Self-service de Quiosque-Multimedia.

### Marcação por telefone

Ligue **21 844 56 70**  
(de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 16h30)

### Marcação por E-mail

**ISS-Necessidades-especiais@seg-social.pt**

### Marcação on-line

Através do site da Segurança Social

**www.seg-social.pt > Atendimento para  
Pessoas com Necessidades Especiais**  
Digite os seus dados conforme écran e envie

### Serviço de Atendimento para Pessoas com Necessidades Especiais

Morada: Avenida Manuel da Maia, 40-A  
1000 - 203 Lisboa

Horário: de 2.ª a 6.ª Feira, dos 9:00h às 16:30h.



## ANÚNCIOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



#### AVISO n.º 29699/2008

#### Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Elsa Cristina Fialho Mendes Bento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 28 de Outubro de 2008, a funcionária Elsa Cristina Fialho Mendes Bento, com a categoria de Assistente de Acção Educativa, é nomeada em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 2.ª classe.

20 de Novembro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



#### AVISO n.º 29700/2008

#### Reclassificação profissional de Susana Maria Xavier Antunes

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 28 de Outubro de 2008, a funcionária Susana Maria Xavier Antunes, com a categoria de Auxiliar de Serviço Gerais, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de Auxiliar Administrativo escalão 1, índice 128.

20 de Novembro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador  
do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora de Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



**AVISO n.º 29701/2008**

**Reclassificação profissional  
de Telma Alexandra Mateus Marçal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 28 de Outubro de 2008, a funcionária Telma Alexandra Mateus Marçal, com a categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Superior de Gestão de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

20 de Novembro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador  
do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



**AVISO n.º 29702/2008**

**Reclassificação profissional  
de Marisa Alexandra Silva Fernandes**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 28 de Outubro de 2008, a funcionária Marisa Alexandra Silva Fernandes, com a categoria de Assistente Administrativo, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a

categoria de Técnico Superior de Antropologia de  
2.ª classe, escalão 1, índice 400.

20 de Novembro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador  
do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



**AVISO n.º 29703/2008**

**Concurso interno de acesso geral  
para provimento de dois lugares  
para técnico superior de serviço social  
de 1.ª classe**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 24 de Novembro de 2008, foram nomeadas como Técnico Superior de Serviço Social de 1.ª classe, Paula Maria Alves Pereira Atouguia e Olga Cristina Rosário Aparício Mendes Gonçalves, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008.

24 de Novembro de 2008

Por delegação de competências  
do Presidente da Câmara,

o Vereador

do Departamento de Recursos Humanos,

(a) *António Pereira*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



**AVISO n.º 29704/2008**

**Reclassificação profissional  
de Elsa Maria Germano Paiva Arruda**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 28 de Outubro de 2008, a funcionária Elsa Maria Germano Paiva Arruda,

com a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Superior de Antropologia de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

25 de Novembro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



#### **AVISO n.º 29705/2008**

#### **Concurso interno de acesso geral para provimento de 19 lugares para assistente administrativo especialista**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 27 de Novembro de 2008, foram nomeados como assistente administrativo especialista, Alcina Maria Jesus Andrade, Ana Cristina Jesus Gonçalves Rodrigues, Ana Cristina Matos Rodrigues Bernardo, Ana Maria Pinto Dias, António José Rocha Martins Rufo, Corália Antunes Simões, Ernâni Manuel Neves Corado, Maria de Fátima Remísio Costa, Maria Gabriela Rocha Alves Barroso Gomes, Maria João Jorge Gomes, Maria Natividade Alves, Maria Olívia Lopes Trindade Mateus, Maria Teresa Coelho Gadunhas Pereira, Paula Cristina Nogueira Campos Torrão, Rosália Beatriz Ferreira Graça Antunes, Rosalina Maria Coelho Gadunhas Nunes, Rui Manuel Duarte Miguel, Teresa Maria Vidal Ribeiro Simões e Vítor Hugo Raposo Silva Pinto, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008.

27 de Novembro de 2008

Por delegação de competências do Presidente da Câmara,

o Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

(a) *António Pereira*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



#### **RECTIFICAÇÃO n.º 2737/2008**

Rectificação do aviso n.º 27076/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2008

Transferência

de João Pedro Ramos de Ribeirinho Patrocínio

Para os devidos efeitos informa-se que, por lapso, o aviso mencionado em epígrafe saiu com inexactidão.

Assim onde se lê:

«... do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loures ...»

deve ler-se:

«... do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas ...»

20 de Novembro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora de Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



#### **AVISO n.º 29757/2008**

#### **Abertura de procedimento concursal**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da

Câmara, de 18 de Abril de 2008, vai ser publicitado na bolsa de emprego público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, o procedimento concursal para provimento do cargo dirigente para Chefe da Divisão de Administração Geral (d direcção intermédia do 2.º grau).

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de selecção, composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público.

26 de Novembro de 2008

Por delegação de competências  
do Presidente da Câmara,

o Vereador  
do Departamentos dos Recursos Humanos,

(a) *António Pereira*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



## ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO n.º 818/2008

### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Loures

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão de Aproveitamento

Endereço: Praça da Liberdade

Código postal: 2670-501

Localidade: Loures

Telefone: 00351 219829783

Fax: 00351 219829766

Endereço Electrónico: [geral@cm-loures.pt](mailto:geral@cm-loures.pt)

#### 2 - OBJECTO DE CONTRATO

Designação do contrato: Prestação de serviço de transporte para actividades de enriquecimento curricular - Natação

Descrição sucinta do objecto do contrato: Prestação de serviço de transporte para actividades de enriquecimento curricular - Natação

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 60170000

#### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

#### 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

#### 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Das diversas escolas do concelho para as piscinas municipais

#### 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 6 meses a contar da celebração do contrato

#### 8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De acordo com o exigido no ponto 17.ª cláusula do Programa de Concurso.

#### 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Município de Loures

Endereço desse serviço: Divisão de Aproveitamento

Código postal: 2670-364

Localidade: Loures

Telefone: 00351 219829783

Fax: 00351 219829766

Endereço Electrónico: [da@cm-loures.pt](mailto:da@cm-loures.pt)

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt)

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 16,50 acrescido de IVA à taxa legal em vigor

#### 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23:59 do 9.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS  
120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO  
Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:  
Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
Designação: Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa  
Endereço: Rua Filipe Folque, n.º 12, 4.º piso  
Código postal: 1050-113  
Localidade: Lisboa  
Telefone: 00351 213507500  
Fax: 00351 213507698  
Endereço Electrónico: [correio@lisboa.taf.mj.pt](mailto:correio@lisboa.taf.mj.pt)

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA  
2008/12/15

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Processo n.º 30495/DA/2008

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: José Augusto Borges Neves  
Cargo: Vice-Presidente

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2008]



**AVISO n.º 29844/2008**

**Concurso interno de acesso geral  
para provimento de um lugar  
para técnico superior de relações públicas  
de 1.ª classe**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 2 de Dezembro de 2008, foi nomeada como Técnico Superior de Relações Públicas de 1.ª classe, Ana Isabel Mendo Pereira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado

no Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008.

2 de Dezembro de 2008

Por delegação de competências

do Presidente da Câmara,

o Vereador

do Departamentos dos Recursos Humanos,

(a) *António Pereira*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2008]